

EDITAL

N.º 10/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA OCUPAÇÃO DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS – Mercadinho d'Arruda

Carlos Manuel Jorge Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público que **se encontra aberto procedimento de concurso público para concessão da ocupação das lojas do Mercado Municipal de Arruda dos Vinhos – Mercadinho d'Arruda.**

As lojas a concessionar, bem como a base de licitação e o valor da taxa a pagar mensalmente são os que constam no quadro abaixo:

N.º lote	N.º loja	Atividade	Área	Valor da taxa mensal	Valor base licitação
1	1	Florista	12,00 m ²	€ 99,35	€ 100,00
2	2	Padaria	9,90 m ²	€ 82,14	€ 100,00
3	4	Loja Bio	26,90 m ²	€ 221,56	€ 100,00
4	5	Talho	37,85 m ²	€ 311,36	€ 100,00
5	7	Restaurante I	48,45 m ²	€ 400,13	€ 400,00
6	8	Restaurante II	47,80 m ²	€ 394,80	€ 400,00
7	10	Quiosque	8,75 m ²	€ 72,71	€ 100,00
8	11	Pastelaria	35,00 m ²	€ 288,87	€ 400,00

- Ao valor base de licitação será aplicado IVA à taxa legal em vigor.
- A concessão é atribuída pelo prazo de 5 anos, sem possibilidade de renovação automática.
- Cada concorrente pode apresentar propostas até 2 lotes, ou seja, 2 lojas.
- Os interessados poderão visitar as instalações durante o período de apresentação das propostas, devendo para o efeito contactar a Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida através do e-mail abatalha@cm-arruda.pt ou contacto telefónico 933 033 309.
- As **propostas** deverão ser entregues ou rececionadas até às 16:00 horas do dia **27 de fevereiro de 2025** na Secção de Gestão Patrimonial da Divisão Financeira e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, sita no Largo Miguel Bombarda, 2630-112 Arruda dos Vinhos.
- O **ato público** do concurso terá lugar na sala de sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Miguel Bombarda, em Arruda dos Vinhos, no dia **28 de fevereiro de 2025**, pelas **10:00 horas**, perante júri nomeado para o efeito.

- Quaisquer **pedidos de esclarecimentos** relativos a quaisquer dúvidas surgidas na interpretação do programa de concurso e caderno de encargos deverão ser apresentados, por escrito, ao júri, através do endereço eletrónico patrimonio@cm-arruda.pt até ao sétimo dia do prazo fixado para a entrega das propostas, ou seja **até dia 14 de fevereiro de 2025**.
- O procedimento encontra-se disponível no sítio da internet do Município de Arruda dos Vinhos.

Para constar e produzir os devidos efeitos se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 06 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara

Carlos Manuel Jorge Alves